



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 09/2012

Súmula: Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo nos dias 13 a 31 de dezembro de 2012, nas dependências Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 12 de dezembro de 2012.

VALDIR DA COSTA
Presidente